



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 082 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/019/91;

CD/091/91

R E S O L V E :

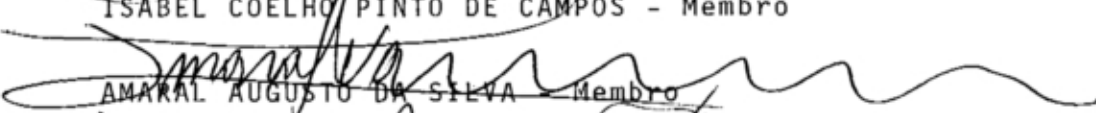
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Prestação de Serviços Especializados, que entre si celebram a Fundação de Assistência ao Estudante e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando serviços especializados nas áreas de Normatização e Padronização de Métodos Analíticos e Análises Físicas, Químicas, Microscópicas, Toxicológicas, Sensoriais, Inspeções e Coletas de Alimentos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro